

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.957.093/0001-96
NIRE nº 33.3.0027845-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Óleo e Gás Participações S.A., situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, Sala 3802, Botafogo, CEP 22290-160 (“Companhia” ou “OGPar”).

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 25, 26 e 29 de outubro de 2018 (páginas 07, 08 e 08 respectivamente) e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 25, 26 e 29 de outubro de 2018 (páginas 10, 08 e 08, respectivamente), conforme o disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009 e pela Instrução CVM 565/2015.

PRESENCAS: Acionistas representando 50,3491% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Julio Alfredo Klein e Pedro de Moraes Borba, membros da administração da Companhia. Presente também o Sr. Amilcar de Castro, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.922/0001-70 (“Empresa Avaliadora”). Tendo sido verificado o quórum e presenças necessárias, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia.

MESA: Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e, ainda, do artigo 128 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Julio Alfredo Klein Junior, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, delegou a função de Presidente da Assembleia ao Sr. Pedro de Moraes Borba e convidou o Sr. Marcelo Sampaio Góes Ricupero para assumir a função de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** aprovação da dispensa da obrigação da Dommo Energia S.A. (“Dommo”) de aderir ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, em caso de aprovação das demais matérias da ordem do dia; **(ii)** aprovação do Protocolo e

Justificação de Incorporação de Ações de emissão da Companhia pela Dommo; **(iii)** aprovação da incorporação de ações da Companhia pela Dommo; e **(iv)** autorização aos administradores para praticarem os atos necessários para a implementação da incorporação de ações da Companhia pela Dommo.

DELIBERAÇÕES: Dispensada pelos acionistas a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração por terem sido disponibilizados anteriormente, decidiram os acionistas:

(i) Em votação envolvendo apenas as ações em circulação (ou seja, excluindo as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores e as em tesouraria), aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 14.727 (quatorze mil, setecentas e vinte e sete) ações que correspondem a 24,6572% das ações em circulação presentes à assembleia, a dispensa da obrigação da Dommo de aderir ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3, nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, em caso de aprovação das demais matérias da ordem do dia desta assembleia geral. Fica registrado que o Sr. Daniel Alys Mascarenhas, acionista detentor de 45.000 (quarenta e cinco mil) ações que correspondem a 75,3428% das ações em circulação presentes a esta assembleia geral se absteve de votar em referida matéria.

(ii) Aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.293.060 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e três mil e sessenta) ações que correspondem a 100% das ações presentes a esta assembleia geral, o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da Companhia pela Dommo celebrado em 25 de outubro de 2018.

(iii) Aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.293.060 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e três mil e sessenta) ações que correspondem a 100% das ações presentes a esta assembleia geral, a incorporação de ações da Companhia pela Dommo, de modo que a OGPar passará a ser subsidiária integral da Dommo e suas ações deixarão de ser, automaticamente, listadas no segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3. Ficam os administradores da Companhia expressamente autorizados a subscreverem e integralizarem, em nome e proporcionalmente à participação de seus acionistas, o aumento do capital social da Dommo no valor de R\$ 92.907.009,82 (noventa e dois milhões, novecentos e sete mil, nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a emissão de 34.954.861 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias da Dommo,

sujeita tal subscrição e integralização à aprovação da operação pela assembleia geral da Dommo.

Nos termos do artigo 252, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que dissentirem ou se abstiverem da deliberação de incorporação de ações, ou não tiverem comparecido à presente assembleia geral, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata. O direito de retirada será assegurado aos acionistas proprietários de ações de emissão da Companhia em relação às ações de que o acionista retirante seja comprovadamente titular em 24 de outubro de 2018 até a data do efetivo exercício do direito de recesso, sendo certo que as ações adquiridas a partir de 25 de outubro de 2018, inclusive, não darão direito a recesso. A importância a ser paga a título de reembolso aos acionistas dissidentes da Companhia será R\$ 0,01 (um centavo) por ação, tendo em vista o patrimônio líquido negativo da Companhia. A Companhia divulgará, oportunamente, Aviso aos Acionistas com mais informações sobre o procedimento para exercício do direito de recesso pelos acionistas interessados.

Ressalta-se que as ações de emissão da Dommo e da OGPar permanecerão sendo negociadas separadamente até divulgação, pela Companhia, de comunicado a respeito do final do exercício do direito de retirada e eventual exercício da faculdade prevista no art. 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

(iv) Autorizar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 16.293.060 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e três mil e sessenta) ações que correspondem a 100% das ações presentes a esta assembleia geral, os administradores para praticarem os atos necessários para a implementação da incorporação de ações da Companhia pela Dommo, em especial a subscrição e integralização, em benefício de seus acionistas, de 34.954.861 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias da Dommo.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, autorizando-se sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Mesa: Pedro de Moraes Borba – Presidente; e Marcelo Sampaio Góes Ricupero – Secretário.
Acionistas Presentes: Centennial Asset Brazilian Equity Fund LLC (p.p. Renata Vidal Trigueiro Brautigam); Centennial Asset Mining Fund LLC (p.p. Renata Vidal Trigueiro Brautigam); Eike Fuhrken Batista (p.p. Renata Vidal Trigueiro Brautigam); Gilberto Carvalho Lima (p.p. Leandro Escobar Silva); Leandro Leme Junior (p.p. Leandro Escobar Silva); Marcelo Faber Torres (p.p. Leandro Escobar Silva); Ricardo Juiniti Bernardo (p.p. Leandro Escobar Silva); Daniel Alys Mascarenhas; Taua Pagliaro Ramiro.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Certifico que a presente é extrato da ata original da Assembleia Geral Extraordinária da Óleo e Gás Participações S.A. de 26 de novembro de 2018 lavrada em livro próprio.

Mesa:

Pedro de Moraes Borba
Presidente

Marcelo Sampaio Góes Ricupero
Secretário